



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Diretoria de Sistema de Registro de Preços
Gerência de Programação de Serviço e Material

Estudo Técnico Preliminar - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

(disjuntor, lâmpada e outros)

(grupo 30.26)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 04033-00026944/2023-01

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Aquisição de material elétrico e eletrônico (disjuntor, lâmpada e outros), grupo 30.26.

2.2. A aquisição do material elétrico mencionado tem como objetivo atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva do patrimônio imobiliário dos órgãos participantes, especialmente nas instalações elétricas. Estas requerem reparos e adequações constantes, seja em obras ou pequenas melhorias, essenciais para a conservação das edificações e a manutenção de ambientes adequados, funcionais e dentro dos padrões de segurança estabelecidos. Além disso, o bom funcionamento das instalações elétricas garante o desempenho regular das atividades na administração pública, proporcionando maior conforto e segurança para a execução eficiente e contínua de suas funções, refletindo positivamente nos serviços prestados à população.

2.3. A Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG) atua como Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, conforme art. 270, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, com a finalidade de centralizar as licitações de compras, obras e serviços da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal.

2.4. Visando cumprir suas metas institucionais precípuas no tocante às licitações, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG), com a citada centralização, objetiva garantir o ganho de escala nas aquisições mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

2.5. Nesse contexto, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG) estabelece Plano de Suprimentos, resultando em Atas de Registro de Preços destinadas a atender às demandas dos variados órgãos que compõem atualmente a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com o objetivo de dispor das prerrogativas proporcionadas pela adoção do mencionado Sistema de Registro de Preços, que incluem, entre outros:

- a dispensabilidade de indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil;

- a redução de volume de estoques;
- a diminuição do número de licitações;
- possibilidade de utilização das Atas de Registro de Preços por vários órgãos;
- a transparência das aquisições.

2.6. Por todo o exposto, e considerando ainda a natureza dos objetos em comento, a adoção do Sistema de Registro de Preços alinha-se de acordo com os incisos I, II, III e IV, do art. 190, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023.

3. **ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

3.1. Os órgãos partícipes do pretense certame declararam junto ao Sistema de Gestão de Atas-SGARP, onde informam e justificam sua metodologia, a compatibilidade dos itens requeridos com o Plano de Contratações Anual.

3.2. As informações apresentadas estão demonstradas no Portal de Compras do Governo do Distrito Federal (<https://portal.compras.df.gov.br/catalogo/pacc>) e Portal Nacional de Compras Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), em cumprimento ao inciso II, § 1.º, art. 18, da Lei n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 44.330, de 2023.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (disjuntor, lâmpada e outros), grupo 30.26, a serem adquiridos mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O material a ser adquirido se enquadra como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.3. Os requisitos de entrega e execução dos objetos adquiridos devem obedecer aos requisitos previstos no Termo de Referência.

4.4. Quanto ao inciso I, do art. 40, da Lei n.º 14.133, de 2021, referente às condições de aquisição, destaca-se que as exigências foram elaboradas com a finalidade de otimizar a gestão dos recursos públicos, alinhando-se às melhores práticas do setor privado. Isso se concretiza por meio da adoção de padrões convencionais de mercado, visando atrair fornecedores qualificados, fomentar a competição e aprimorar a eficiência na execução de contratos.

4.5. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o art. 210, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, conforme prevê o art. 95, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.6. No caso de formalização contratual, a vigência do contrato é de 12 meses, não prorrogável, nos termos do § único do art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme caput do art. 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

5.1. Para o dimensionamento das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se a estimativa das demandas registradas pelo Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços - SGARP de acordo com as manifestações dos órgãos no Plano de Suprimentos n.º 0057/2023, cuja abertura foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) n.º 227, de 6 de dezembro de 2023, página 73 (130017357), e comunicado aos órgãos através da Circular Nº 25/2023 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM (130017226).

5.2. O dimensionamento, apontado por meio de sistema próprio (SGARP), bem como qualquer outra documentação pertinente que a unidade utilizou para demonstrar sua metodologia, foram compilados e agrupados, formando os seguintes blocos de respostas ao aludido PLS:

- Respostas das Administrações Regionais (130017496);
- Respostas das Secretarias (130017571); e
- Respostas dos Órgãos Especiais (130017649).

5.3. Acrescentamos que, em razão do índice significativo de órgãos que não têm executado seus quantitativos registrados em Ata, conforme já informado pela aludida Circular, os órgãos que não manifestaram interesse expressando sua decisão acerca da sugestão de dimensionamento não foram incluídos no pretenso certame.

5.4. É oportuno consignar que os órgãos relacionados no arquivo "Resposta declínios, não responderam ou não concluíram" (130017902) declinaram de sua participação no pretenso certame dentro do prazo regular. No mesmo documento constam órgãos que não responderam ou não foram aceitos, conforme exposto acima.

5.5. Isto posto, esta Diretoria de Sistema de Registro de Preços (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIREP) disponibilizou o referido Plano de Suprimento para 85 órgãos sendo que **69 (sessenta e nove) órgãos que constam como partícipes** e 16 (dezesesseis) declinaram sua participação ou não responderam.

5.6. Após o término do prazo concedido para manifestação de interesse dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com as justificativas e as metodologias devidamente apresentadas segue, na tabela abaixo, o quantitativo estimado para cada item:

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|---|---|------------------------------|-------------------------------|
| CABO ELÉTRICO, Descrição: em cobre, Tipo: flexível, revestimento com capa plástica anti-chama, 2 condutores, seção nominal de 2,5mm ² , paralelo. - Unidade: metro | | | |
| UO | Órgão | Código do item no PCA | Soma de Qtd solicitada |
| 220 | SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 30000 |
| 70 | SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL | 17555 | 3000 |
| 53 | CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 2221 |
| 4030 | UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 2000 |
| 133 | RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA | 17555 | 2000 |
| 4017 | DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 2000 |
| 4044 | SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA | 17555 | 1800 |
| 4026 | SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 1584 |
| 110 | SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 1250 |
| 138 | RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA | 17555 | 1200 |
| 391 | IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL | 17555 | 1000 |
| 195 | JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA | 17555 | 1000 |
| 148 | RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I | 17555 | 1000 |
| 54 | PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 1000 |
| 304 | RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II | 17555 | 1000 |
| 137 | RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ | 17555 | 800 |
| 2 | CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 650 |

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|---|--|-------|-----|
| 150 | SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 500 |
| 136 | RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE | 17555 | 500 |
| 301 | RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II | 17555 | 500 |
| 20 | PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 500 |
| 90 | SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 500 |
| 366 | RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES | 17555 | 480 |
| 300 | RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS | 17555 | 450 |
| 303 | RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO | 17555 | 400 |
| 143 | RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA | 17555 | 360 |
| 94 | SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 300 |
| 139 | RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO | 17555 | 300 |
| 390 | SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 300 |
| 400 | SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 300 |
| 142 | RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA | 17555 | 300 |
| 147 | RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA | 17555 | 300 |
| 131 | RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA | 17555 | 266 |
| 140 | RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ | 17555 | 200 |
| 135 | RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA | 17555 | 200 |
| 431 | SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL | 17555 | 200 |
| 145 | RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS | 17555 | 200 |
| 401 | DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 100 |
| 302 | RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL | 17555 | 100 |
| 308 | RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ | 17555 | 100 |
| 56 | FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO | 17555 | 100 |
| 4022 | RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS | 17555 | 100 |
| 196 | FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA | 17555 | 90 |
| 4035 | SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 50 |
| 4011 | S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 24 |
| 50 | SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 24 |
| 306 | RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) | 17555 | 20 |
| 134 | RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO | 17555 | 20 |
| 4001 | INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF | 17555 | 15 |
| 392 | CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 12 |

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|---|---|------------------------------|-------------------------------|
| 146 | RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL | 17555 | 10 |
| 4000 | SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | 17555 | 3 |
| TOTAL POR ITEM | | | 61329 |
| Nº 2 - Código: 3.3.90.30.26.111.0041 | | | |
| CABO UTP, Descrição: 4P x 24, cat 5E, azul, Unidade de Fornecimento: caixa com 305m. - Unidade: caixa | | | |
| UO | Órgão | Código do item no PCA | Soma de Qtd solicitada |
| 4044 | SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA | 1248 | 210 |
| 4026 | SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 89 |
| 54 | PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 50 |
| 400 | SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 29 |
| 94 | SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 20 |
| 53 | CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 20 |
| 220 | SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 17 |
| 4035 | SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 13 |
| 4011 | S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 10 |
| 72 | EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 10 |
| 392 | CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 10 |
| 133 | RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA | 1248 | 10 |
| 150 | SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 6 |
| 20 | PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 6 |
| 147 | RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA | 1248 | 6 |
| 139 | RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO | 1248 | 5 |
| 137 | RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ | 1248 | 5 |
| 4030 | UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 5 |
| 195 | JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA | 1248 | 5 |
| 148 | RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I | 1248 | 5 |
| 90 | SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 5 |
| 196 | FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA | 1248 | 4 |
| 135 | RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA | 1248 | 4 |
| 145 | RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS | 1248 | 4 |
| 138 | RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA | 1248 | 4 |
| 110 | SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 3 |
| 131 | RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA | 1248 | 3 |

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|---|--|------|------------|
| 4022 | RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS | 1248 | 3 |
| 401 | DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 2 |
| 366 | RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES | 1248 | 2 |
| 308 | RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ | 1248 | 2 |
| 140 | RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ | 1248 | 2 |
| 300 | RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS | 1248 | 2 |
| 304 | RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II | 1248 | 2 |
| 303 | RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO | 1248 | 1 |
| 4001 | INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF | 1248 | 1 |
| 4000 | SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 1 |
| 4008 | SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 1 |
| 390 | SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 1 |
| 4018 | SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 1 |
| 142 | RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA | 1248 | 1 |
| 143 | RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA | 1248 | 1 |
| 306 | RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) | 1248 | 1 |
| 4009 | SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL | 1248 | 1 |
| TOTAL POR ITEM | | | 583 |

Nº 3 - Código: 3.3.90.30.26.111.0043

DISJUNTOR, Descrição: unipolar, 16A, capacidade de interrupção simétrica de 5 kA, tensão de até 240 VAC - 60 Hz, em caixa moldada, para barramento DIN. - Unidade: unidade

| UO | Órgão | Código do item no PCA | Soma de Qtd solicitada |
|-----------|---|------------------------------|-------------------------------|
| 4026 | SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 492 |
| 90 | SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 150 |
| 113 | DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM | 11127 | 105 |
| 4044 | SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA | 11127 | 104 |
| 53 | CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 85 |
| 54 | PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 80 |
| 400 | SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 70 |
| 139 | RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO | 11127 | 50 |
| 366 | RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES | 11127 | 48 |
| 72 | EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 40 |
| 148 | RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I | 11127 | 40 |

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|---|---|-------|----|
| 2 | CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 37 |
| 391 | IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL | 11127 | 30 |
| 431 | SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL | 11127 | 30 |
| 142 | RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA | 11127 | 30 |
| 4017 | DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 30 |
| 220 | SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 28 |
| 110 | SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 25 |
| 50 | SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 24 |
| 70 | SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL | 11127 | 24 |
| 94 | SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 20 |
| 196 | FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA | 11127 | 20 |
| 4030 | UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 16 |
| 303 | RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO | 11127 | 12 |
| 143 | RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA | 11127 | 12 |
| 308 | RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ | 11127 | 10 |
| 146 | RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL | 11127 | 10 |
| 150 | SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 10 |
| 195 | JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA | 11127 | 10 |
| 390 | SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 10 |
| 145 | RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS | 11127 | 10 |
| 301 | RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II | 11127 | 10 |
| 300 | RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS | 11127 | 10 |
| 392 | CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 10 |
| 133 | RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA | 11127 | 10 |
| 134 | RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO | 11127 | 10 |
| 304 | RA-SOBR II - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II | 11127 | 10 |
| 138 | RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA | 11127 | 6 |
| 401 | DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 6 |
| 135 | RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA | 11127 | 5 |
| 306 | RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) | 11127 | 5 |
| 4011 | SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL | 11127 | 4 |
| 131 | RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA | 11127 | 4 |
| 4022 | RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS | 11127 | 4 |

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|--|---|------------------------------|-------------------------------|
| TOTAL POR ITEM | | | 1756 |
| Nº 4 - Código: 3.3.90.30.26.111.0044 | | | |
| FUSÍVEL, Descrição: H-H, limitador de corrente de alta tensão, corrente nominal de 20A, corrente de ruptura de 31,5 kA, classe de tensão de 15/17,5 kV, comprimento de 350mm. - Unidade: unidade | | | |
| UO | Órgão | Código do item no PCA | Soma de Qtd solicitada |
| 220 | SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | 11227 | 90 |
| 4044 | SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA | 11227 | 40 |
| 366 | RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES | 11227 | 36 |
| 304 | RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II | 11227 | 30 |
| 4011 | SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL | 11227 | 24 |
| 94 | SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL | 11227 | 20 |
| 133 | RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA | 11227 | 20 |
| 131 | RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA | 11227 | 16 |
| 50 | SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 11227 | 12 |
| 139 | RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO | 11227 | 10 |
| 150 | SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL | 11227 | 10 |
| 145 | RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS | 11227 | 10 |
| 301 | RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II | 11227 | 10 |
| 53 | CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 11227 | 8 |
| 195 | JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA | 11227 | 6 |
| 196 | FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA | 11227 | 5 |
| 138 | RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA | 11227 | 1 |
| TOTAL POR ITEM | | | 348 |
| Nº 5 - Código: 3.3.90.30.26.111.0033 | | | |
| INTERRUPTOR, Descrição: de sobrepor, termoplástico, tipo 2P+T, 10A, 250V, 1 seção. - Unidade: unidade | | | |
| UO | Órgão | Código do item no PCA | Soma de Qtd solicitada |
| 4026 | SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 450 |
| 400 | SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 436 |
| 4044 | SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA | 11246 | 300 |
| 94 | SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 200 |
| 4017 | DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 200 |
| 220 | SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 150 |
| 53 | CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 144 |
| 391 | IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL | 11246 | 100 |

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|---|--|-------|-----|
| 150 | SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 100 |
| 54 | PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 100 |
| 2 | CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 69 |
| 366 | RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES | 11246 | 60 |
| 139 | RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO | 11246 | 50 |
| 72 | EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 50 |
| 146 | RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL | 11246 | 30 |
| 90 | SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 30 |
| 133 | RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA | 11246 | 30 |
| 134 | RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO | 11246 | 30 |
| 147 | RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA | 11246 | 30 |
| 304 | RA-SOBR II - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II | 11246 | 30 |
| 110 | SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 25 |
| 4011 | SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 24 |
| 132 | RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA | 11246 | 24 |
| 50 | SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 24 |
| 303 | RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO | 11246 | 24 |
| 137 | RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ | 11246 | 24 |
| 70 | SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL | 11246 | 24 |
| 138 | RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA | 11246 | 20 |
| 196 | FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA | 11246 | 20 |
| 4001 | INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF | 11246 | 20 |
| 195 | JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA | 11246 | 20 |
| 145 | RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS | 11246 | 20 |
| 300 | RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS | 11246 | 20 |
| 392 | CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 20 |
| 142 | RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA | 11246 | 15 |
| 131 | RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA | 11246 | 12 |
| 143 | RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA | 11246 | 12 |
| 4022 | RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS | 11246 | 12 |
| 56 | FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO | 11246 | 10 |
| 390 | SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | 11246 | 10 |
| 148 | RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I | 11246 | 10 |
| 301 | RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II | 11246 | 10 |
| 140 | RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ | 11246 | 8 |

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|--|---|-----------------------|------------------------|
| 306 | RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) | 11246 | 5 |
| TOTAL POR ITEM | | | 3002 |
| Nº 6 - Código: 3.3.90.30.26.111.0027 | | | |
| LUMINÁRIA, Descrição: quadrada, de embutir, aba de 25mm, com barra de LED, potência de 39W, luz branco neutro, temperatura de cor de 4.000k, corpo e aba em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho com reflexão total de 86%, difusor translúcido, fluxo luminoso 3.735lm, IRC maior que 80%, 220V, IP 20. - Unidade: unidade | | | |
| UO | Órgão | Código do item no PCA | Soma de Qtd solicitada |
| 54 | PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 1000 |
| 4044 | SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA | 17545 | 840 |
| 400 | SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 490 |
| 53 | CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 425 |
| 4026 | SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 330 |
| 4011 | SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 250 |
| 4017 | DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 200 |
| 220 | SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 168 |
| 50 | SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 108 |
| 391 | IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL | 17545 | 100 |
| 4035 | SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 100 |
| 70 | SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL | 17545 | 80 |
| 366 | RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES | 17545 | 60 |
| 139 | RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO | 17545 | 50 |
| 196 | FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA | 17545 | 50 |
| 135 | RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA | 17545 | 50 |
| 90 | SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 50 |
| 133 | RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA | 17545 | 50 |
| 151 | ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 48 |
| 136 | RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE | 17545 | 30 |
| 145 | RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS | 17545 | 30 |
| 20 | PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 30 |
| 392 | CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 30 |
| 2 | CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 25 |
| 137 | RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ | 17545 | 24 |

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|--|---|------------------------------|-------------------------------|
| 304 | RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II | 17545 | 20 |
| 72 | EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 20 |
| 146 | RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL | 17545 | 20 |
| 195 | JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA | 17545 | 20 |
| 148 | RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I | 17545 | 20 |
| 367 | RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL | 17545 | 18 |
| 4022 | RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS | 17545 | 12 |
| 56 | FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO | 17545 | 10 |
| 150 | SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL | 17545 | 10 |
| 301 | RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II | 17545 | 10 |
| 134 | RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO | 17545 | 10 |
| 138 | RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA | 17545 | 6 |
| 306 | RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) | 17545 | 5 |
| TOTAL POR ITEM | | | 4799 |
| Nº 7 - Código: 3.3.90.30.26.111.0035 | | | |
| LÂMPADA, Descrição: de LED, compacta eletrônica, temperatura de cor de 3500 a 5000K, base E-27, potencia de 7W, 220V. - Unidade: unidade | | | |
| UO | Órgão | Código do item no PCA | Soma de Qtd solicitada |
| 4026 | SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL | 11235 | 1196 |
| 4035 | SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL | 11235 | 1000 |
| 400 | SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL | 11235 | 600 |
| 150 | SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL | 11235 | 500 |
| 53 | CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 11235 | 467 |
| 94 | SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL | 11235 | 300 |
| 50 | SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 11235 | 300 |
| 54 | PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 11235 | 300 |
| 391 | IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL | 11235 | 200 |
| 133 | RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA | 11235 | 200 |
| 4017 | DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL | 11235 | 200 |
| 220 | SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | 11235 | 168 |
| 196 | FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA | 11235 | 150 |
| 4011 | SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL | 11235 | 125 |

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|---|--|------------------------------|-------------------------------|
| 135 | RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA | 11235 | 100 |
| 431 | SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL | 11235 | 100 |
| 195 | JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA | 11235 | 100 |
| 145 | RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS | 11235 | 100 |
| 4044 | SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA | 11235 | 100 |
| 366 | RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES | 11235 | 60 |
| 139 | RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO | 11235 | 50 |
| 304 | RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II | 11235 | 30 |
| 136 | RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE | 11235 | 30 |
| 390 | SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | 11235 | 30 |
| 90 | SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL | 11235 | 30 |
| 134 | RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO | 11235 | 30 |
| 131 | RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA | 11235 | 27 |
| 137 | RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ | 11235 | 24 |
| 70 | SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL | 11235 | 24 |
| 143 | RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA | 11235 | 24 |
| 148 | RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I | 11235 | 20 |
| 138 | RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA | 11235 | 15 |
| 141 | RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO | 11235 | 15 |
| 4022 | RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS | 11235 | 12 |
| 367 | RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL | 11235 | 10 |
| 301 | RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II | 11235 | 10 |
| 306 | RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) | 11235 | 5 |
| TOTAL POR ITEM | | | 6652 |
| Nº 8 - Código: 3.3.90.30.26.111.0036 | | | |
| LÂMPADA, Descrição: de LED, de alta potência, 60w, bivolt, temperatura de cor de 3500 a 6500k, base E-27, IP 20. - Unidade: unidade | | | |
| UO | Órgão | Código do item no PCA | Soma de Qtd solicitada |
| 4026 | SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 1240 |
| 4035 | SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 1000 |
| 53 | CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 485 |
| 400 | SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 400 |
| 94 | SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 300 |
| 50 | SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 300 |

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|---|---|-------|-----|
| 391 | IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL | 11242 | 200 |
| 90 | SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 200 |
| 4017 | DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 200 |
| 220 | SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 168 |
| 4011 | SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 125 |
| 300 | RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS | 11242 | 120 |
| 196 | FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA | 11242 | 100 |
| 150 | SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 100 |
| 54 | PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 100 |
| 4044 | SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA | 11242 | 100 |
| 72 | EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 60 |
| 366 | RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES | 11242 | 60 |
| 195 | JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA | 11242 | 60 |
| 139 | RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO | 11242 | 50 |
| 302 | RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL | 11242 | 50 |
| 135 | RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA | 11242 | 50 |
| 431 | SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL | 11242 | 50 |
| 145 | RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS | 11242 | 50 |
| 20 | PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 50 |
| 133 | RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA | 11242 | 50 |
| 131 | RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA | 11242 | 33 |
| 308 | RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ | 11242 | 30 |
| 136 | RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE | 11242 | 30 |
| 4008 | SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 30 |
| 2 | CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 25 |
| 70 | SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL | 11242 | 24 |
| 143 | RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA | 11242 | 24 |
| 4030 | UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 22 |
| 304 | RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II | 11242 | 20 |
| 390 | SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 20 |
| 148 | RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I | 11242 | 20 |
| 142 | RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA | 11242 | 20 |
| 14 | VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL | 11242 | 15 |

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|---|---|------------------------------|-------------------------------|
| 141 | RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO | 11242 | 15 |
| 137 | RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ | 11242 | 12 |
| 4022 | RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS | 11242 | 12 |
| 301 | RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II | 11242 | 10 |
| 138 | RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA | 11242 | 6 |
| 306 | RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) | 11242 | 5 |
| TOTAL POR ITEM | | | 6041 |
| Nº 9 - Código: 3.3.90.30.26.111.0050 | | | |
| LÂMPADA, Descrição: de LED, bivolt, potência nominal de 10W, base tipo E-27, tipo bulbo A60 global, frequência nominal 60, luz branca de 6000 a 6500K. - Unidade: unidade | | | |
| UO | Órgão | Código do item no PCA | Soma de Qtd solicitada |
| 4026 | SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 2392 |
| 400 | SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 2336 |
| 4035 | SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 1000 |
| 53 | CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 717 |
| 150 | SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 500 |
| 54 | PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 300 |
| 50 | SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 204 |
| 94 | SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 200 |
| 196 | FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA | 11245 | 200 |
| 391 | IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL | 11245 | 200 |
| 147 | RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA | 11245 | 200 |
| 4017 | DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 200 |
| 2 | CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 188 |
| 220 | SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 168 |
| 4011 | SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 125 |
| 135 | RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA | 11245 | 100 |
| 195 | JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA | 11245 | 100 |
| 20 | PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 100 |
| 300 | RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS | 11245 | 100 |
| 90 | SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 100 |
| 4044 | SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA | 11245 | 100 |
| 133 | RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA | 11245 | 100 |

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|---|--|-------|--------------|
| 72 | EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 60 |
| 366 | RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES | 11245 | 60 |
| 4022 | RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS | 11245 | 60 |
| 139 | RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO | 11245 | 50 |
| 302 | RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL | 11245 | 50 |
| 431 | SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL | 11245 | 50 |
| 143 | RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA | 11245 | 36 |
| 136 | RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE | 11245 | 30 |
| 137 | RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ | 11245 | 24 |
| 70 | SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL | 11245 | 24 |
| 131 | RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA | 11245 | 22 |
| 304 | RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II | 11245 | 20 |
| 308 | RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ | 11245 | 20 |
| 390 | SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 20 |
| 148 | RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I | 11245 | 20 |
| 138 | RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA | 11245 | 15 |
| 14 | VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL | 11245 | 15 |
| 141 | RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO | 11245 | 15 |
| 145 | RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS | 11245 | 15 |
| 301 | RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II | 11245 | 10 |
| 306 | RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) | 11245 | 5 |
| TOTAL POR ITEM | | | 10251 |

Nº 10 - Código: 3.3.90.30.26.111.0028

PILHA, Descrição: alcalina, tamanho AA, para uso geral, Unidade de Fornecimento: pacote com 2 unidades. -
Unidade: pacote

| UO | Órgão | Código do item no PCA | Soma de Qtd solicitada |
|-----------|---|------------------------------|-------------------------------|
| 60 | SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 67816 |
| 53 | CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 9900 |
| 400 | SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 2401 |
| 4044 | SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA | 18035 | 1480 |
| 52 | PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 1200 |
| 55 | DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 1000 |
| 54 | PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 600 |
| 63 | FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA | 18035 | 580 |
| 4035 | SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 560 |

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|---|---|-------|-----|
| 4017 | DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 500 |
| 431 | SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL | 18035 | 460 |
| 391 | IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL | 18035 | 375 |
| 4026 | SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 270 |
| 4011 | S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 250 |
| 20 | PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 250 |
| 220 | SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 225 |
| 70 | SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL | 18035 | 200 |
| 2 | CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 185 |
| 4001 | INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF | 18035 | 160 |
| 72 | EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 150 |
| 113 | DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM | 18035 | 150 |
| 110 | SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 125 |
| 401 | DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 120 |
| 193 | FAPDF - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 108 |
| 64 | FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE | 18035 | 100 |
| 150 | SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 100 |
| 366 | RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES | 18035 | 60 |
| 195 | JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA | 18035 | 60 |
| 90 | SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 60 |
| 94 | SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 50 |
| 413 | IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 50 |
| 141 | RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO | 18035 | 50 |
| 145 | RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS | 18035 | 50 |
| 133 | RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA | 18035 | 50 |
| 132 | RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA | 18035 | 48 |
| 50 | SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 48 |
| 196 | FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA | 18035 | 40 |
| 390 | SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 40 |
| 4030 | UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 30 |

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|--|--|------------------------------|-------------------------------|
| 151 | ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 24 |
| 140 | RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ | 18035 | 20 |
| 300 | RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS | 18035 | 20 |
| 147 | RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA | 18035 | 20 |
| 14 | VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 16 |
| 56 | FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO | 18035 | 15 |
| 4018 | SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | 18035 | 15 |
| 303 | RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO | 18035 | 12 |
| 4022 | RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS | 18035 | 12 |
| 308 | RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ | 18035 | 10 |
| 136 | RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE | 18035 | 10 |
| 135 | RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA | 18035 | 10 |
| 148 | RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I | 18035 | 10 |
| 301 | RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II | 18035 | 10 |
| 306 | RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) | 18035 | 8 |
| 138 | RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA | 18035 | 5 |
| TOTAL POR ITEM | | | 90118 |
| Nº 11 - Código: 3.3.90.30.26.111.0047 | | | |
| SOQUETE, Descrição: em termoplástico, tipo antivibratório, base G-13, 250V. - Unidade: unidade | | | |
| UO | Órgão | Código do item no PCA | Soma de Qtd solicitada |
| 50 | SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | 11210 | 1008 |
| 4035 | SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL | 11210 | 560 |
| 53 | CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 11210 | 477 |
| 137 | RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ | 11210 | 300 |
| 90 | SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL | 11210 | 300 |
| 400 | SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL | 11210 | 275 |
| 54 | PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 11210 | 200 |
| 147 | RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA | 11210 | 200 |
| 138 | RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA | 11210 | 150 |
| 4017 | DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL | 11210 | 100 |
| 72 | EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | 11210 | 100 |
| 150 | SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL | 11210 | 100 |
| 300 | RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS | 11210 | 100 |
| 4044 | SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA | 11210 | 100 |

| Nº 1 - Código: 3.3.90.30.26.111.0031 | | | |
|---|---|-------|-------------|
| 133 | RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA | 11210 | 100 |
| 2 | CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 11210 | 75 |
| 366 | RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES | 11210 | 60 |
| 391 | IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL | 11210 | 60 |
| 135 | RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA | 11210 | 50 |
| 141 | RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO | 11210 | 50 |
| 20 | PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 11210 | 50 |
| 134 | RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO | 11210 | 50 |
| 303 | RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO | 11210 | 40 |
| 220 | SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | 11210 | 28 |
| 110 | SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL | 11210 | 25 |
| 304 | RA-SOBR II - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II | 11210 | 24 |
| 4011 | SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL | 11210 | 24 |
| 70 | SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL | 11210 | 24 |
| 94 | SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL | 11210 | 20 |
| 308 | RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ | 11210 | 20 |
| 56 | FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO | 11210 | 20 |
| 195 | JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA | 11210 | 20 |
| 145 | RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS | 11210 | 20 |
| 148 | RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I | 11210 | 20 |
| 301 | RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II | 11210 | 10 |
| 306 | RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL) | 11210 | 1 |
| TOTAL POR ITEM | | | 4761 |

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (disjuntor, lâmpada e outros), grupo 30.26, pela Administração Pública predominam dois tipos de soluções, quais sejam:

6.1.1. Solução 1: Aquisição através de SRP

6.1.1.1. De modo geral, eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (disjuntor, lâmpada e outros), grupo 30.26, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

6.1.1.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar participação de diversos órgãos interessados em participar do registro, por intermédio do Plano de Suprimentos, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

6.1.1.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas contratações, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

6.1.2. Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

6.1.2.1. Por intermédio do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, que estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços.

6.1.2.2. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- a) Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- b) Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- c) Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- d) Manter as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias;
- e) Tendo em vista as limitações de quantidades previstas legalmente nos dispositivos legais ora citados, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta Central de Compras teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso.

6.2. Análise e escolha entre as soluções existentes

6.2.1. Visando proporcionar estrutura e suporte adequados para o bom desempenho das atividades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, e a necessidade de aquisição de material elétrico e eletrônico (disjuntor, lâmpada e outros), grupo 30.26, entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1, considerando, dentre outras, as vantagens apresentadas no que tange à centralização dos certames nesta SEEC/DF.

6.2.2. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O pretense certame possibilitará a substituição dos itens constantes nas Atas de Registro de Preços (ARPs) n.ºs 0299/2022, 0301/2022, 0302/2022, 0303/2022 e 0304/2022, cujas vigências expiraram em 14/09/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 0106/2022, homologado em 01/09/2022 (94662782), com o valor de R\$ 1.183.704,14 (um milhão, cento e oitenta e três mil, setecentos e quatro reais e quatorze centavos).

7.2. Ressalta-se que o valor estimado será obtido, com exatidão, no âmbito da Coordenação de Análise de Compras (COAC), que dentre outras, detém a atribuição regimental de coordenar a realização das pesquisas de preços e planilha de custos das contratações por registro de preços, o qual constará no Termo de Referência.

7.3. Os materiais se enquadram na natureza de despesa 3.3.90.30 - material de consumo, conforme subelemento listado abaixo:

7.3.1. Material elétrico e eletrônico - 3.3.90.30.26.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (disjuntor, lâmpada e outros), grupo 30.26, por meio de pregão eletrônico, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificação a saber:

| Ordem | Código BR | Código do item no PCA | Código do item | Descrição do item | Unid. Fornec. | Consolidado |
|-------|-----------|-----------------------|-----------------------|---|---------------|-------------|
| 1 | 41920 | 17555 | 3.3.90.30.26.111.0031 | CABO ELÉTRICO, Descrição: em cobre, Tipo: flexível, revestimento com capa plástica anti-chama, 2 condutores, seção nominal de 2,5mm ² , paralelo. | metro | 61329 |
| 2 | 231975 | 1248 | 3.3.90.30.26.111.0041 | CABO UTP, Descrição: 4P x 24, cat 5E, azul, Unidade de Fornecimento: caixa com 305m. | caixa | 583 |
| 3 | 150469 | 11127 | 3.3.90.30.26.111.0043 | DISJUNTOR, Descrição: unipolar, 16A, capacidade de interrupção simétrica de 5 kA, tensão de até 240 VAC - 60 Hz, em caixa moldada, para barramento DIN. | unidade | 1756 |
| 4 | 474278 | 11227 | 3.3.90.30.26.111.0044 | FUSÍVEL, Descrição: H-H, limitador de corrente de alta tensão, corrente nominal de 20A, corrente de ruptura de 31,5 kA, classe de tensão de 15/17,5 kV, comprimento de 350mm. | unidade | 348 |
| 5 | 40916 | 11246 | 3.3.90.30.26.111.0033 | INTERRUPTOR, Descrição: de sobrepôr, termoplástico, tipo 2P+T, 10A, 250V, 1 seção. | unidade | 3002 |
| 6 | 150260 | 17545 | 3.3.90.30.26.111.0027 | LUMINÁRIA, Descrição: quadrada, de embutir, aba de 25mm, com barra de LED, potência de 39W, luz branco neutro, temperatura de cor de 4.000k, corpo e aba em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho com reflexão total de 86%, difusor translúcido, fluxo luminoso 3.735lm, IRC maior que 80%, 220V, IP 20. | unidade | 4799 |
| 7 | 22306 | 11235 | 3.3.90.30.26.111.0035 | LÂMPADA, Descrição: de LED, compacta eletrônica, temperatura de cor de 3500 a 5000K, base E-27, potencia de 7W, 220V. | unidade | 6652 |
| 8 | 22306 | 11242 | 3.3.90.30.26.111.0036 | LÂMPADA, Descrição: de LED, de alta potência, 60w, bivolt, temperatura de cor de 3500 a 6500k, base E-27, IP 20. | unidade | 6041 |
| 9 | 22306 | 11245 | 3.3.90.30.26.111.0050 | LÂMPADA, Descrição: de LED, bivolt, potência nominal de 10W, base tipo E-27, tipo bulbo A60 | unidade | 10251 |

| Ordem | Código BR | Código do item no PCA | Código do item | Descrição do item | Unid. Fornec. | Consolidado |
|-------|-----------|-----------------------|-----------------------|---|---------------|-------------|
| | | | | global, frequência nominal 60, luz branca de 6000 a 6500K. | | |
| 10 | 231790 | 18035 | 3.3.90.30.26.111.0028 | PILHA, Descrição: alcalina, tamanho AA, para uso geral, Unidade de Fornecimento: pacote com 2 unidades. | pacote | 90118 |
| 11 | 60836 | 11210 | 3.3.90.30.26.111.0047 | SOQUETE, Descrição: em termoplástico, tipo antivibratório, base G-13, 250V. | unidade | 4761 |

8.2. Quanto à descrição dos itens acima observou-se o seguinte:

8.2.1. Princípio da padronização: esta unidade levou em consideração a compatibilidade de especificações de desempenho, técnicas e estéticas do objeto em comento, utilizando instrumentos de padronização, os quais permitem a otimização da aplicação dos recursos públicos, ganhos em economia de escala, maior objetividade nos critérios de seleção e julgamento, bem como outros benefícios que visam concretizar o princípio constitucional da eficiência administrativa.

8.2.2. O objeto em questão não consta no Catálogo Eletrônico de Padronização do PNCP, portanto, foi catalogado nesta Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP) em consonância com o Catálogo de Materiais e Serviços - CATMAT/CATSER do Compras.gov.br e a Portaria n.º 135, de 26 de julho de 2016, que é utilizada para a classificação de despesas orçamentárias do Distrito Federal, alinhando-se às diretrizes estabelecidas no inciso II, do art. 19, da Lei n.º 14.133/2021, que estipula:

[...]

Art. 19 Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos.

[...]

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O objeto da licitação será subdividido em itens (etapas ou parcelas), uma vez que a divisão do objeto não representa perda de economia de escala e visa amplificar a concorrência entre os licitantes, permitindo a participação de diversos fornecedores.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

10.1.1. Considerar as demandas de manutenção preventiva e corretiva no patrimônio imobiliário dos órgãos participantes, especificamente nas instalações elétricas, que requerem constantes reparos e adequações, sejam em obras ou pequenas melhorias, os quais são imprescindíveis para conservação das edificações e ambientes adequados, funcionais e dentro dos padrões de segurança estabelecidos; e

10.1.2. Planejar e executar o ressurgimento de forma eficiente, garantindo que seja feito com antecedência adequada.

10.2. Dessa maneira, esta Equipe de Planejamento considera que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança,

economicidade e sustentabilidade, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Os órgãos e entidades participantes serão responsáveis por elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação de seus ambientes, se for o caso.

11.2. Designar servidores capacitados para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

11.3. Promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, visando o aprimoramento por parte dos servidores para garantir a melhoria do controle dos serviços.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A Contratada deverá:

13.1.1. Declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2.º da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, com vistas à convergência ao art. 2.º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares, nos termos do Edital de Licitação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação proposta, utilizando o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de material elétrico e eletrônico (disjuntor, lâmpada e outros), grupo 30.26, que visa atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva no patrimônio imobiliário dos órgãos participantes, especificamente nas instalações elétricas, que requerem constantes reparos e adequações, sejam em obras ou pequenas melhorias assegurando o desempenho regular das atividades praticadas na administração pública com conforto e segurança, o que reflete nos serviços prestados à população em geral.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Diretoria de Sistema de Registro de
Preços

Gerência de Programação de Serviço e
Material

Lívia Maria da Silva Lima
Matrícula n.º 172.721-4

Gláucia da Cunha Melo de Oliveira
Matrícula n.º 31.272-x

De acordo. Autorizo o prosseguimento da demanda, visando à aquisição de material elétrico e eletrônico (disjuntor, lâmpada e outros), grupo 30.26, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com o

propósito de atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram o complexo administrativo do Distrito Federal.

Andrea Silva

Coordenadora de Gestão de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SILVA - Matr.0282281-4, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 22/05/2024, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr.0172721-4, Diretor(a) de Sistema de Registro de Preços**, em 23/05/2024, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA - Matr.0031272-X, Gerente de Programação de Serviço e Material**, em 23/05/2024, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141458485 código CRC= **E0C59909**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3313-8457

Sítio - www.economia.df.gov.br